



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA (ÊNFASE EM AGROECOLOGIA) - CERRO LARGO

ATA DE COLEGIADO Nº 2/2024 - CCA - CL (10.38.04.08)

Nº do Protocolo: 23205.012586/2024-30

Cerro Largo-RS, 23 de maio de 2024.

**ATA ORDINÁRIA Nº 02/CCA-CL/UFFS/2024**

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - BACHARELADO**

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala 204 do bloco A do campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, reuniu-se o colegiado do Curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado, presidida pela coordenadora do curso Prof<sup>a</sup>. Débora Leitzke Betemps. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros: Membros natos:** Débora Leitzke Betemps (Coordenadora), Sidinei Zwick Radons (Coordenador Adjunto), Juliane Ludwig (Coordenadora de Estágios) e Gilmar Roberto Meinerz (Coordenador de Extensão). **Representantes docentes eleitos:** Evandro Pedro Schneider; Carla Maria Garlet de Pelegrin, Renan Costa Beber Vieira. **Domínio Comum:** Tatiane Chassot. **Representantes dos servidores técnicos administrativos em educação:** Julio Roberto Pellenz e suplente Odair José Schmitt. **Representantes discentes:** Guilherme Bueno e Ari Thum Reinke e suas respectivas suplentes Leonarda Kunkel Perius e Vanessa Huppes. **Não compareceu à sessão o(s) seguinte(s) conselheiro(s):** Lívio Osvaldo Arenhart (Domínio Conexo). **Fizeram-se presentes os seguintes convidados pela coordenação (com direito a manifestação sobre os itens 2.1 e 2.2):** Bruno München Wenzel - diretor do campus Cerro Largo, Judite Scherer Wenzel – coordenadora acadêmica e os acadêmicos Felipe Junior Heckler e Daniel Müller Forrati – representantes do Diretório Acadêmico de Agronomia (DAGRO). Iniciada a sessão a coordenadora verificou o *quorum* e solicitou a inclusão de mais dois itens de pauta, um versando sobre projeto de monitoria do curso e outro versando sobre mobilidade acadêmica. Os membros autorizaram a inclusão do item de pauta. De imediato passou, ao **(1) Expediente. 1.1 Apreciação da Ata Ordinária nº. 01/CCA-CL/UFFS/2024.** A Ata foi colocada em apreciação, sendo aprovada, por unanimidade e com ajustes ortográficos. **1.2 Comunicados.** a) com relação ao ponto facultativo da sexta-feira dia trinta e um de maio, após o feriado de *Corpus Christi*, foi feita consulta aos docentes que ministrarão aula no dia do ponto facultativo em virtude da demanda de refeições no RU. Apenas um docente ministrará aulas do curso na sexta-feira em questão; b) o professor Sidinei Zwick Radons fez um retrospecto sobre a semana acadêmica, afirmando ter sido um evento bem proveitoso. Relatou ainda que para os próximos eventos será necessário discutir formas de ampliar o número de alunos inscritos e participantes. As palestras foram muito boas na avaliação do docente. O representante do DAGRO se manifestou afirmando que talvez o ideal seria promover o evento mais no início do semestre. Dando continuidade a coordenadora passou os itens da **(2) Ordem do Dia: 2.1 Discussão do Ofício 01/2024 do DAGRO; 2.2 Oferta de CCRs para 2024.2; 2.3 Viagem de estudos; 2.4 Requerimento de suspensão de programa de Débora Reghelin Nicanovitch; 2.5 Planos de ensino; 2.6 Projetos de Monitoria 2.7 Mobilidade acadêmica; e 2.8 Assuntos Gerais.** A pauta foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade. Passou-se ao item **2.1 Discussão do Ofício 01/2024 do DAGRO:** A presidente apresentou o ponto de pauta, que trata do ofício do Diretório Acadêmico do Curso de Agronomia - DAGRO, que objetiva discutir as recorrentes manifestações dos acadêmicos do curso referente aos

altos índices de reprovação e consequente retenção nos componentes curriculares ministrados pelo docente Gilmar Roberto Meinerz, tendo em vista a criteriosidade na correção dos instrumentos e métodos avaliativos utilizados pelo docente. A coordenadora acolheu o ofício e abriu espaço para manifestações de cada segmento iniciando pelo representante do DAGRO, passando na sequência para manifestação do professor Gilmar e após para manifestações dos demais presentes a sessão. Ressaltou ainda ser necessário tratar a questão com urbanidade e ordenadamente de modo a permitir que cada segmento e envolvidos possa se manifestar sem que se estenda de modo a comprometer o andamento dos demais itens da pauta. A presidente frisou que a questão já deveria ter sido abordada anteriormente, pois tem gerado reflexos no curso de modo geral, tanto em termos de desempenho acadêmico, de desgastes emocionais, de relacionamento interpessoais e inclusive gerando reflexos nos processos seletivos de ingresso do curso e em sua integralização. Os índices de reprovação elevados nos CCRs do professor Gilmar tem sido motivo de diminuição de dedicação e desempenho em outros componentes, de licenças saúde, de acompanhamento psicológico, de abandono do curso e causando reflexos na imagem do curso internamente e externamente a instituição. A presidente passou a palavra ao representante do DAGRO. O acadêmico Daniel Müller Forrati, agradeceu a oportunidade e iniciou sua fala informando que o DAGRO tem recebido ao longo dos últimos anos relatos dos alunos do curso, sobre a necessidade de discutir junto ao colegiado do curso os altos índices de reprovação nas disciplinas ministradas pelo professor Gilmar. As arguições dos acadêmicos giram entorno da rigidez e criteriosidade na correção dos instrumentos avaliativos aplicados pelo professor nos CCRs. Desta forma a diretoria do DAGRO elaborou o ofício e encaminhou a coordenação, fundamentado no artigo 89 do Regulamento de Graduação “Art. 89. O sistema de avaliação da UFFS tem por objetivo assegurar a qualidade da aprendizagem do estudante e fundamenta-se nos princípios da avaliação diagnóstica, processual, contínua, cumulativa e formativa.”. O artigo respalda o processo de aprendizagem e avaliação dos alunos. O acadêmico fez a arguição pautada nos resultados de reprovação das ofertas dos CCRs do professor Gilmar, do ano de 2020 até o momento e expressos no ofício em questão que foram: GCA534 – Bromatologia ofertada em 2020.2, com 72% de reprovação por nota e 28% de aprovações; GCA534 – Bromatologia Turma A, ofertada em 2021.2, com 88% de reprovações por nota e 12% de aprovações; GCA534 – Bromatologia Turma B, ofertada em 2021.2, com 53,8% de reprovações e 42,3% de aprovações e 3,8% de trancamento; GCA534 – Bromatologia, Turma Especial A, ofertada em 2022.1, com 85% de reprovações por nota e 15% de aprovações; GCA534 – Bromatologia, Turma Espacial B, ofertada em 2022.1, com 85% de reprovações por nota e 15% de aprovações; GCA534 – Bromatologia, Turma B, ofertada em 2022.2, com 58,3% de reprovações por nota e 41,7% de aprovações; GCA242 – Forragicultura, Turma A, ofertada em 2022.2, com 87,5% de reprovações por nota e 12,5% de aprovações; GCA242 – Forragicultura, Turma B, ofertada em 2022.2 com 90,9% de reprovações e 9,1% de aprovações; GCA052 – Avicultura, ofertada em 2022.2, com 70,5% de reprovações, 27,3% de aprovações e 2,3% de trancamentos; GCA532 – Processamento de Produtos de Origem Animal, ofertada em 2021.1, com 61,8% de reprovações, 35,3% de aprovações e 2,9% de trancamentos; GCA532 – Processamento de Produtos de Origem Animal, ofertada em 2023.1, com 54,9% de reprovações por nota, 27,5% de reprovações por nota e faltas, 11,8% de aprovações e 5,9% de trancamentos; GCA532 – Processamento de Produtos de Origem Animal, oferta por outro docente em 2022.2, com 92,6% de aprovações e 7,4% de reprovações por nota; GCA052 – Avicultura, ofertada por outro docente em 2023.2, com 100% de aprovações; GCA242 – Forragicultura, ministrada por outro docente em 2023.2, com 100% de aprovações; e por fim, GCA532 – Processamento de produtos de origem animal, ministrada por outro docente em 2023.2, com 100% de aprovação. Com os altos índices de reprovação nas ofertas dos CCRs ministrados pelo professor Gilmar pode se concluir que os alunos ou não sabem ou não tem a capacidade de aprender, porém, quando se olham os resultados da ofertas ministradas por outros docentes os índices de reprovação foram bem menores ou inexistentes. Cabe destacar que percebe-se nos relatos dos alunos que o professor demonstra conhecimento, viabiliza momentos para tirar dúvidas, apresenta os conteúdos de modo ordenado e claro. O acadêmico afirmou que mesmo alunos com alto índice de desempenho

acadêmico no curso permanecem retidos nas disciplinas do professor Gilmar. O acadêmico em síntese questionou, se os acadêmicos reportam que o professor ensina bem e demonstra conhecimento e os alunos afirmam saber, então qual o motivo do diagnóstico apresentar resultados que contrariam essas manifestações. Pelos relatos pode se concluir que possivelmente o problema não esteja na forma que o professor ministra as aulas e nem mesmo no aluno, mas sim, na forma com que é feita a análise diagnóstica do conhecimento dos alunos. Para finalizar o representante pontuou que o objetivo não é viabilizar alterações de notas dos acadêmicos, ou aprovação sem o conhecimento mínimo necessário, mas sim, promover a discussão para viabilizar alternativas que promovam uma avaliação diagnóstica de modo construtivo e produtivo, que permita um diagnóstico processual da aprendizagem do aluno, bem como mecanismos de acompanhamento e suporte aos acadêmicos com dificuldades de aprendizagem nas disciplinas. Por fim agradeceu o espaço e oportunidade. A presidente passou a palavra para o professor Gilmar. O professor Gilmar solicitou que sua manifestação seja feita ao final das falas, bem como, salientou que fará uma manifestação de resposta ao ofício de modo formal e por escrito. O discente Felipe Junior Heckler, fez o uso da palavra e afirmou que como formando do curso pode observar que esse alto índice de reprovação nos componentes ofertados pelo professor Gilmar tem gerado reflexos a integralização regular da matriz do curso e desta forma, dos formandos regulares do curso (ingressantes 2020), apenas quatro integralizarão a matriz no tempo regular. Associado a esses apenas dez alunos retidos dos anos anteriores conseguirão integralizar a matriz em 2024. É notável que a cada ano o número de formandos do curso vem reduzindo, devido a essas reprovações e conseqüente retenção. A professora Juliane, pontuou que a partir do quinto semestre quando os alunos iniciam as disciplinas do professor Gilmar, ela tem encontrado dificuldade de administrar as atividades das suas disciplinas, pois os alunos, argumentam que precisam estudar para as disciplinas do professor Gilmar. Ao estimular que os alunos se envolvam em pesquisa e grupos de estudo, os mesmos argumentam que não tem disponibilidade para participar em virtude da demanda de dedicação as disciplinas do professor Gilmar. A professora argui que isso compromete o aprendizado dos alunos nos demais componentes do curso em virtude de ser necessário um hiperfoco nas disciplinas do professor Gilmar. A professora pontuou ainda que pelos relatos dos alunos os critérios de avaliação adotados pelo professor, são o ponto de queixa dos alunos, nenhum aluno, questiona ou argumenta desconhecimento conceitual do professor, ou mesmo dificuldades didático-pedagógicas para ministrar as aulas. O professor Sidinei se manifestou, que tem encontrado alunos com desgaste emocional e que teme pela saúde mental dos mesmos. Manifestou preocupação e certo receio que isso possa gerar atitudes extremadas de alunos emocionalmente desgastados pela questão aqui discutida. Pontuou ainda que a avaliação não deve ser apenas diagnóstica mas também, processual, permitir verificar a evolução do aluno ao longo do processo formativo. Frisou ainda que é responsabilidade do colegiado acompanhar a evolução dos acadêmicos e acompanhar os índices de integralização e conclusão do curso. Nos últimos anos o número de formandos tem reduzido, dos cinquenta ingressos anuais, chegou-se a ter turmas de quarenta e três formandos e nos últimos anos esse número de formandos tem diminuído gradativamente devido a essas retenções. Especificamente no último ano, mediante a oferta em regime de reposição no período de férias, conseguiram integralizar a matriz um total de vinte e cinco alunos. O professor Evandro, fez uso da palavra de modo propositivo, dizendo que se a questão é o modo de correção ou instrumento diagnóstico e avaliação, faz-se necessário discutir com o professor novos métodos e possibilidades de avaliação dos alunos. Outro aspecto apontado pelo professor é fazer uma análise dos conteúdos da disciplina, junto ao professor, de modo a identificar se ementa deve ser alterada de modo a diminuir o espectro de conteúdo abordado ou mesmo dividir o conteúdo em duas ou mais disciplinas, entre outras formas. A possibilidade de proposição de processos de monitoria nos CCR do professor Gilmar poderiam auxiliar a aprendizagem dos alunos e, conseqüentemente, a obtenção de melhores resultados, aos moldes do que já ocorreu em outros CCR que propuseram projetos de monitoria ou tutoria. O professor exemplificou, que em suas disciplinas anualmente faz uma autoavaliação de modo a identificar quais os conteúdos abordados geram mais dificuldades de aprendizagem dos alunos. Com

relação aos pedidos de revisão de nota o professor argumenta, que por vezes o revisor não tem clareza do processo de aprendizagem do aluno e pode comprometer sua análise. A presidente informou que as alternativas de proposta de monitoria, tutoria e alterações de ementas já foram sugeridas ao professor Gilmar pela coordenação do curso e coordenação acadêmica em momentos anteriores e que pode ser adotado a qualquer tempo pelo professor Gilmar. O diretor Bruno, reforçou a fala da presidente, afirmando que essas possibilidades foram apresentadas ao professor até mesmo por coordenações de curso e coordenações acadêmicas anteriores. O acadêmico Guilherme Bueno, afirmou que os pedidos de revisão geraram resultados positivos em alguns casos. A presidente pontuou ainda que essas revisões de nota, são bastante trabalhosas e são procedidas por dois professores da área, além disso, são um direito dos alunos garantido pelo regulamento da graduação. Encerradas as falas, o professor Gilmar se manifestou. O professor iniciou sua fala que faria algumas considerações sobre as questões apontadas no ofício do DAGRO, que no seu ponto de vista, por vezes, possui afirmações em tom acusatório, diferente do discurso moderado apresentado na sessão. Ressaltou ainda a importância do DAGRO como órgão representativo do coletivo dos alunos do curso, no encaminhamento de demandas da comunidade acadêmica do curso. Pontuou apenas que é necessário ter cuidado para que o DAGRO não seja usado como mecanismo de pressão. Com relação a arguição do ofício, de que o professor ministra as aulas de maneira conteudista, que sacrifica momentos de pausa e reflexão. O professor frisou que essa afirmação não é verdadeira, tendo em vista que durante a aula são viabilizados aos alunos momentos de discussão a cerca do conteúdo da aula e inclusive todas as aulas iniciam com uma retomada do conteúdo anteriormente estudado e mesmo ao final das aulas é aberto espaço para discussões. Afirmou nunca ter impedido qualquer aluno de fazer inferências sobre o conteúdo durante a aula. Para além desse contexto de execução das aulas, argumentou ainda, que toda vez em que se percebe dificuldade em determinado conteúdo, entre uma avaliação e outra, são disponibilizadas, aulas extras e inclusive com registro nos planos de curso das disciplinas, porém, tem percebido que o comparecimento nas aulas extras é baixo, girando entorno de dez por cento. Outro aspecto levantado pelo professor sobre a arguição do ofício de que suas aulas são conteudistas, refere-se a falta de embasamento para essa afirmação. Pois o ofício não aponte em que aspectos o professor é conteudista. Questionando em tão: Conteudista baseado nas Ementas? Conteudista baseado nas DCNs? Conteudista baseado na Lei 5194, que estabelece as atribuições profissionais do Engenheiro Agrônomo? Desta forma pontuou que se há essa percepção de conteudismo por parte do professor isso deve ser discutido de modo mais claro e objetivo e que o professor não tem autonomia para julgar unilateralmente se isso ou aquilo é mais ou menos importante. Que as ementas das disciplinas são propostas e discutidas no colegiado, de modo coletivo, levando em consideração as questões normativas da formação profissional do Engenheiro Agrônomo, sendo inclusive fiscalizado pelo conselho profissional. A arguição de conteudismo, está presente inclusive nas avaliações institucionais dos CCRs, feitas pelos acadêmicos, as quais são recebidas e lidas pelo professor. Para exemplificar o professor apresentou uma das arguições: “deveria focar em não ser tão conteudista e focar no entendimento dos procedimentos básicos de Avicultura, visto que Avicultura raramente será atividade principal de um Agrônomo e sim o trabalho com plantas.”. Tais afirmações tem sido recorrentes, justificando que as disciplinas da área animal não são o foco da formação e isso já foi relatado pelo professor à coordenação do curso. Caso esse não seja o foco é possível submeter ao colegiado a supressão de componentes da área animal. Porém, até a supressão das mesmas é seu dever enquanto professor cumprir a execução das ementas e conteúdos nelas propostos. Com relação a arguição do ofício de que as avaliações e correções feitas pelo professor são cada vez mais rigorosas. O professor rebateu afirmando que essa acusação é inverídica e que em nenhum momento adota mecanismos avaliativos subjetivos, inclusive os instrumentos que inicialmente a coordenação acadêmica julgou inapropriado, na última reunião, reviu seu posicionamento afirmando que os instrumentos podem sim servir de modo avaliativo, processual e diagnóstico. Os instrumentos alternam questões discursivas e objetivas, porém, todas as questões discursivas, possuem gabarito com aspectos a serem abordados nas respostas do aluno, cabendo ao professor apenas avaliar se o aluno atendeu ou não aos aspectos necessário ao conteúdo questionado.

Com isso, é possível eliminar a subjetividade na hora da correção das questões. Já com relação a acusação de que os instrumentos avaliativos aplicados pelo professor não estão atendendo ao artigo 89 do Regulamento da Graduação, o professor, afirma que a acusação neste aspecto não aponta qual ou quais pontos do regulamento não estão sendo atendidos. O professor pontuou ainda que por vezes as afirmações constantes no ofício levam em consideração uma questão do instrumento de modo isolado, sem levar em consideração o todo do processo avaliativo dos CCRs, que possuem provas, seminários, trabalhos e outros instrumentos avaliativos. O professor Gilmar afirmou também, estar preocupado com os altos índices de reprovação e tem focado sua atuação no sentido de promover novas formas de correlacionar os conteúdos às realidades dos alunos e da região. Outro aspecto apontado pelo professor é que muitos alunos que reprovam em suas disciplinas, cursaram as mesmas mediante quebra de pré-requisitos, e neste sentido pela falta do conhecimento prévio, acabam tendo dificuldade na aprendizagem de conteúdos das disciplinas mais adiantadas. O professor tem observado que, entorno de vinte a trinta por cento dos alunos que tem cursado seus CCRs, tem cursado com quebra de pré-requisitos e destes menos de cinco por cento conseguem aprovação. Na visão do professor é possível se rediscutir a possibilidade de flexibilização dos pré-requisitos na matriz do curso, porém, acredita que se a estrutura curricular formativa proposta pelo PPC do curso tem sua lógica didática e pedagógica a mesma deve ser respeitada de modo a permitir a aprendizagem e o fluxo formativo adequado. Também pontuou que o campus não dispõe de espaços para aula prática na área animal e tal questão não é em nenhum momento discutida e abordada pelo diretório acadêmico. Para além disso, os recursos disponibilizados para viagens de estudos que poderiam viabilizar experiências práticas da área animal aos alunos é limitado. Isso compromete inclusive a formação dos futuros engenheiros agrônomos, tendo em vista a formação ampla dessa profissão. O professor pontuou ainda que algumas arguições apresentadas no ofício, referente aos instrumentos avaliativos, se pauta em recortes dos questionamentos, ou da inviabilidade de aprovação e isso é inverídico. O professor tem acordado em seus planos de curso com os alunos, a viabilização de provas substitutivas, permitindo que alunos com baixo desempenho possam reverter seus resultados. Com relação ao comparativo de percentual de aprovações e reprovações apresentados no ofício e relatado pelo representante do DAGRO, nenhum momento são apresentados os instrumentos e formas de avaliação adotadas pelos outros docentes, porém, apenas as suas formas de avaliação e os resultados são apontados. Com relação a arguição do ofício de que em caso de reprovação em um instrumento de avaliação há a necessidade de obtenção de nota muito elevadas para obtenção da aprovação. O professor rebateu essa afirmação dizendo que não é possível afirmar isso com a o resultado ou aplicação de apenas um instrumento. Os instrumentos avaliativos são sempre revistos com os alunos nas aulas de modo a promover um maior aprendizado dos conteúdos abordados e avaliados, bem como são viabilizadas aos alunos avaliações substitutivas. O professor destacou ainda, que tem percebido que, ao não atingirem bom desempenho no primeiro instrumento avaliativo os alunos de modo geral, mobilizam-se e articulam ofertas de turma especial, e acabam por não desenvolver as demais atividades das disciplinas, gerando baixo índice de entrega de trabalhos e comparecimento as aulas. O professor levantou ainda a questão do alto número de pedidos de revisão de nota, de todos os pedidos protocolados pelos alunos, nenhum deles foi solicitado pelo aluno a revisão e reconsideração junto ao professor da disciplina. Por fim, o professor afirmou se sentir de certo modo pressionado, em função de algumas ponderações feitas que por vezes são de caráter pessoal e muitas vezes não condizem com a realidade. O professor agradeceu a oportunidade de se manifestar e encaminhará uma resposta formal por escrito ao ofício do DAGRO.

**2.2 Oferta de CCRs para 2024.2:** A presidente introduziu a proposta de oferta de CCRs para 2024.2, e disponibilizou a fala ao Diretor Bruno, para falar sobre o processo de oferta de CCRs do campus. O professor Bruno afirmou que os CCRs são da instituição e não de um professor especificamente. Com relação a isso a direção juntamente com a coordenação acadêmica necessita intervir na oferta dos CCRs e por tal motivo, propôs algumas mudanças de vinculação docente em CCRs. Reforçou ao colegiado que a direção não tem sido omissa nas questões conflitantes do curso e que inclusive tem feito os encaminhamentos necessários as instâncias superiores. Por tal

motivo algumas atitudes da direção são necessárias e serão tomadas, sendo uma delas, interferir na vinculação docente nos CCR ofertados pelo curso. Desta forma, a direção realizou previamente reunião com a coordenação acadêmica e de curso, vislumbrando identificar professores que possam ministrar componentes ligados as suas áreas, evitando que os CCRs sejam sempre ministrados pelo mesmo professor, respeitando-se sempre que possível, carga horária mínima por docente no semestre. Neste sentido a direção salientou que é competência do colegiado definir as ofertas, porém, a definição da vinculação docente é competência da coordenação acadêmica e por tal motivo apresentou sugestão de docentes para ministrar os CCRs de Bromatologia e Avicultura que serão ofertados no segundo semestre de dois mil e vinte quatro. A direção solicita ao colegiado apreciar a sugestão, referente a vinculação dos docentes aos CCRs do curso e caso a sugestão não seja acolhida, que aponte os motivos e qual o professor a ser vinculado. A presidente apresentou a proposta de oferta de Bromatologia, que será ministrada pela professora substituta Jordana Nagel na segunda-feira pela parte da manhã. Outra sugestão da coordenação acadêmica é a transferência da oferta de Avicultura que será ministrada pelo professor Décio Adair Rebellatto da Silva, na terça-feira pela manhã. Essas são as recomendações da coordenação acadêmica. Aberto ao colegiado para deliberar sobre a sugestão. O professor Evandro, manifestou concordância com a arguição da direção de que a atribuição docente aos CCRs é de competência da coordenação acadêmica. Pontuou ainda que outros professores podem se disponibilizar para ministrar CCRs que tenham interesse. O professor Bruno fez questão de intervir, arguindo que a proposta apresentada pela coordenação levou em consideração as formações dos professores, mas nada impede que o colegiado, apresente outros nomes. O professor Gilmar se manifestou, afirmando que está e sempre esteve a disposição para ministrar os CCRs da área animal, solicitou ainda que se tenha o cuidado, para que sua carga horária mínima semestral seja preservada. O professor Sidinei, pontuou que alguns professores não cumprem com a carga horária semestral, por não serem demandados em determinados semestres e isso não gera consequências ao docente. O diretor Bruno, sugeriu o encaminhamento ao colegiado, pela deliberação de aceitação da indicação feita pela coordenação acadêmica ou não. A presidente questionou a colegiado que não manifestou objeção e ratificou as indicações feitas pela coordenação acadêmica de vinculação docente as ofertas regulares dos CCRs de Bromatologia e Avicultura, professora Jordana e professor Décio respectivamente, bem como pela oferta de vinculação docente na turma adicional de Bromatologia, ficando a cargo também, da professora Jordana. Na sequência foram tratadas as demais ofertas regulares do curso. A professora Tatiane pediu atenção da coordenação à real necessidade de oferta de turma suplementar de Experimentação Agrícola. Caso ela não seja necessária a professora gostaria de ofertar o CCR optativo de Sistemas Agroflorestais, que não foi ofertada nos últimos anos. O CCR de Estágio Curricular Supervisionado, ficará a cargo dos professores Juliane e Gilmar, sendo destinado três créditos para professora Juliane e dois créditos para o professor Gilmar. Com relação a oferta de TCC II o professor Sidinei se disponibilizou a dar continuidade ao trabalho já desenvolvido com a turma de TCCI. Os demais CCRs regulares estão sendo tratados pontualmente com seus respectivos professores, bem como os horários atribuídos as ofertas. Em apreciação as ofertas foram aprovadas por unanimidade.

**2.3 Viagem de estudos:** Colocado em discussão as propostas de viagens de estudos do curso, para a continuidade do ano letivo. Algumas viagens já foram realizadas no primeiro semestre do ano letivo de 2024. Ainda existem algumas viagens propostas que demandam mais de quarenta mil reais, sendo que o curso dispõe um pouco mais de vinte e dois mil reais. Desta forma há um déficit de recurso de dezoito mil reais, sendo assim a sugestão é que os professores conversem entre si para tentar unificar algumas propostas visando reduzir a demanda de recursos. O professor Sidinei manifestou-se arguindo que realizou a viagem de estudos para a Expodireto no início do primeiro semestre letivo, utilizando o recurso de modo antecipado, pois desde dois mil e dezenove não havia realizado viagem a esta feira. Desta forma colocou-se a disposição para rever seu planejamento de viagem para o próximo semestre, para que outro professor possa ter a oportunidade de realizar viagem de suas disciplinas. O professor Evandro reforçou que por não haver área experimental animal, viagens dos CCRs dessa área sejam priorizados no orçamento. O professor Sidinei, reforçou que as viagens sejam programadas antes das três

semanas finais dos semestres tendo em vista as avaliações e encerramentos das disciplinas. Os demais membros do colegiado seguiram as sugestões apontadas pelos conselheiros. **2.4 Requerimento de suspensão de programa de Débora Reghelin Nicanovitch:** A coordenadora apresentou o pedido de suspensão do programa da acadêmica Débora Reghelin Nicanovich, por se tratar de pedido protocolado fora do prazo regulamentar. O pedido está justificado por questões de saúde da acadêmica. O colegiado deferiu o pedido condicionado a comprovação documental da justificativa apresentada. **2.5 Planos de ensino:** A coordenadora colocou em apreciação os planos de ensino que não haviam sido apreciados na última reunião do colegiado. Trata-se dos seguintes planos: a) GCA264 – Sementes, que teve contratação de professor substituto, tendo em vista a Licença Saúde do titular do CCR; O Plano de curso do CCR GLA104 - Produção textual acadêmica, que foi apresentado posteriormente, pois inicialmente seria dividido entre dois docentes, porém, um dos docentes está em licença saúde. Os planos apresentados foram aprovados pelo colegiado. Encontra-se pendente ainda de encaminhamento para aprovação do colegiado, o plano de curso do CCR GCH556 - História da Fronteira Sul, o qual já foi solicitado a docente por diversas vezes pela coordenação . O colegiado deliberou por encaminhar a chefia imediata o apontamento da pendência, com solicitação de providências para apresentação do referido plano o mais breve possível, tendo em vistas os prazos regulamentares para isso já terem sido extrapolados. **2.6 Projetos de Monitoria:** A coordenadora apresentou o projeto de monitoria de Estatística, Experimentação Agrícola e TCC, que utilizem dados estatísticos. proposto pela professora Tatiane Chassot. O projeto proposto já vem sendo aplicado ao longo dos últimos anos no curso e necessita ser renovado. A professora Tatiane arguiu que o projeto tem gerado resultados positivos nas disciplinas e para os próprios alunos monitores selecionados. O colegiado aprovou a proposta por unanimidade. O professor Sidinei pontuou que o edital ainda está aberto, e que possui três modalidades, sendo elas, por curso, por componente curricular e por público alvo. O colegiado só se manifesta nas propostas de monitoria por curso. O professor Evandro lembrou que caso houvesse mais de uma proposta o colegiado deveria definir prioridades. Inclusive caso o professor Gilmar queira propor algum projeto de monitoria na área dos seus componentes. Em apreciação o colegiado aprovou a proposta apresentada pela professora Tatiane. **2.7 Mobilidade acadêmica:** A coordenadora colocou em discussão o pedido de prorrogação de mobilidade acadêmica da aluna Bruna Barros dias Santos, tendo em vista que a instituição receptora da mobilidade, está em greve e não conseguirá concluir a mobilidade no prazo inicialmente planejado. Desta forma a acadêmica propôs ajustes no seu plano para a continuidade no segundo semestre de dois mil e vinte quatro, inclusive sem a continuidade da disponibilidade de bolsas. O colegiado acolheu a prorrogação. A coordenação informou ainda que a aluna Kauany Smit Rodrigues que também está em mobilidade no primeiro semestre de dois mil e vinte e quatro, retornará no segundo semestre de dois mil e vinte e quatro. **2.7 Assuntos Gerais:** A coordenadora abriu espaço para assuntos gerais. O professor Gilmar solicitou que sejam disponibilizadas as listas de frequência da semana acadêmica, para registro de frequência nos componentes curriculares que está ministrando. Não havendo mais nada a ser tratado e sendo onze horas e quarenta e oito minutos, eu, Francisco Angst, secretário o, lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela presidenta.

*(Assinado digitalmente em 06/08/2024 15:30)*  
DEBORA LEITZKE BETEMPS  
COORDENADOR DE CURSO  
CCA - CL (10.38.04.08)  
Matrícula: ###296#2

*(Assinado digitalmente em 07/08/2024 13:01)*  
FRANCISCO ANGST  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)  
Matrícula: ###697#3

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **23/05/2024** e o código de verificação: **316f7138c7**